



DECRETO Nº 33/2022, DE 09 DE JUNHO 2022.

“Dispõe sobre feriado e ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e da outras providencias”

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

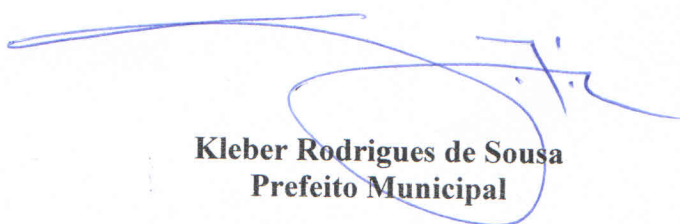
Art. 1º - Devido ao Feriado de Corpus Christi do dia 16/06/2022, fica decretado o ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipais no dia 17/06/2022 (sexta feira).

Art. 2º - Fica decretado que cumprirão a jornada de trabalho se necessário os seguintes cargos: Comissionados, Contratos e Efetivos. Os serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência.

Art. 3º - Fica decretado que o Setor de Licitação não suspenderá suas atividades dia 17/06/2022, tendo seus prazos e atividades operacionais contados normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 09 de junho de 2022.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal